

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 6.319.742,74 (seis milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.72.34	303*	6.319.742,74
<b>TOTAL</b>			<b>6.319.742,74</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.34	303	6.319.742,74
<b>TOTAL</b>			<b>6.319.742,74</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 970 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Nomeia Franciele Macedo de Jesus Mamede para o cargo em comissão de Assessor Executivo II.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Franciele Macedo de Jesus Mamede** para, a partir de 12 de agosto de 2025, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo II, código AE02, recebendo as vantagens correspondente ao símbolo "CC02", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 972 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Altera o Artigo 1º do Decreto nº 892, de 31 de julho de 2025, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.134025/2025-12,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os membros representantes do Poder Público Municipal - Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes nas alíneas "k" e "l", do inc. I, do §1º, do Artigo 1º, do Decreto nº 892, de 31 de julho de 2025, que designa os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, gestão 2025-2027, passam a ser os seguintes:

"**Art. 1º** (...)

**§1º** (...)

**I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

(...)

k) Titular: *Josiani Severino dos Santos Nogueira*;

l) Suplente: *Jenifer Araujo Barroso Bilar*.

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

## PORTARIA

#### PORTARIA SMAA-GAB Nº 13, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Institui a Comissão de seleção para cadastramento de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14628 de 20 de julho de 2023 e Portaria nº 85 de junho de 2024 que dispõe sobre metas e limites financeiros para implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.020.141612/2025-16,

**RESOLVE**